

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 044, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da FAPES para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado:

**Titular:**

Felipe Augusto Franco Fabres, nº funcional 4847121.

**Suplente:**

Amanda dos Reis Belmiro, nº funcional 4074165.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 067, de 21/08/2023, publicada em 22/08/2023.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1560797**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 045, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para constituírem a Comissão de Política de Dados Abertos, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 5139-R/2022, de 13/05/2022, publicado em 16/05/2022:

**I** - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Igor da Silva Nascimento  
Nº funcional 4211197

E-mail: asgabinete@fapes.es.gov.br

**II** - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Mackweyd Gomes Poppe  
Nº Funcional: 3968804

E-mail: suporte@fapes.es.gov.br

**III** - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referente aos dados abertos:

Nome do servidor: Mário do Amaral Muniz  
Nº Funcional: 4050860

E-mail: inovacao@fapes.es.gov.br

**IV** - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Amanda dos Reis Belmiro  
Nº Funcional: 4074165

E-mail: juridico@fapes.es.gov.br

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 071, de 22/08/2023, publicada em 23/08/2023.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1560814**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 046, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-01/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no §1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

- Geanderson Campos Costa, nº funcional 2707926

- Luciene Ribeiro Pereira, nº funcional 2639122

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 074, de 26/07/2022, publicada em 27/07/2022.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1560829**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 047, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021, Considerando o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, em conformidade com os artigos 38 e 39 da Lei Complementar nº 46, de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplementares, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, de acordo com o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26/10/2021,

**Titulares:**

- Virgínia Souza Montarde Flores - nº funcional 3286568

- Victor Guedes Barbosa - nº funcional 3601307

- Eduardo Peixoto Costa Rocha - nº funcional 3317390

**Suplementares:**

- Daniela Carvalho dos Santos - nº funcional 4331923

- Jozelia Correia Rozario Pereira - nº funcional 2800519

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Maio de 2025.

- Renan Siqueira Corça - nº funcional 3573184  
**Art. 2º** - Fica designada a servidora Virgínia Souza Montarde Flores - nº funcional 3286568, para exercer a função de Presidente da CAEP.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 093, de 21/12/2023, publicada em 22/12/2023.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1560843**

Resumo do Termo de Outorga nº 506/2025, contratado por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Votor BRASIL/SEGER/FAPES. Beneficiário: Marcos Rogerio Marques da Silva. Processo: 2025-XKGZX. Valor: Conforme tabela em vigor de Bolsas e Auxílios da FAPES. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01.06.2025. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 28.05.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1560883**

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 211/2023, referente ao - EDITAL FAPES Nº 23/2022 - PROCAP 2023 - MESTRADO. Contratante: FAPES. Beneficiária: Amanda dos Santos Pereira. Coordenadora: Elisa Valentim Goulart. Objeto: I. Alteração do número de parcelas de bolsa de Mestrado, que passará de 22 (vinte duas) para 28 (vinte e oito) parcelas mensais a serem recebidas pela bolsista. II. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 06 (seis) meses, passando de 34 para 40 (meses), por motivo de advento de prole. Processo: 2023-59N79. Assinado em 28.05.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1560895**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 663/2023, contratado por meio da DI 006/2023 - SEAMA/FAPES - Formação em Elaboração de Projetos Visando à Implementação de Políticas Ambientais Municipais E Regionais. Contratante: FAPES. Outorgado: Maria Claudia Lima Couto. Objeto: prorrogação do prazo de vigência: por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2025. Processo: 2023-TG5T9. Assinado em 28.05.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1560910**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

## PORTRARIA N° 031-S ,DE 28 DE MAIO DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.159 de 8

de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 4343-R de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas o Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo- PROGED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADs, desta SEDH, tendo o primeiro membro como Presidente:

Geiza Maria da Cruz Oliveira;

Aldemar Geraldo Cruz;

Ana Luiza Borré de Andrade

Brenda Kobe Santos da Silva;

Francini Benevides Coutinho;

Francisley Assis Dias;

Marineti Auer;

Thiago Rodrigues de Freitas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 083-s, de 16 de setembro 2024, publicada em 17 de setembro de 2024.

Vitória - ES, 28 de maio de 2025.

**NARA BORGO CYPRIANO MACHADO**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 1560952**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0293 DE 28 DE MAIO DE 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2021-742ZD, 2023-K4KWT, 2020-WTJ6R, 2024-KFPKL, 2024-KFF91, 2021-H48VF, 2020- D9XM0, 2024-88BD8, 2024- LZ30W, 2023-9WNF4.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo- disciplinar, inerentes aos processos.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 28 de maio de 2025.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor-Geral do IASES

**Protocolo 1560615**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT 081/2025

**Processo:** EDOCS 2025-M4540

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Donatário:** Município de Alto Rio Novo

**CNPJ:** 31.796.659/0001-20